



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 481/2021

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialiar ao  
Executivo Municipal, sobre o quanto segue:**

**> ESTUDOS JUNTO A PASTA COMPETENTE, SOBRE CONVÊNIO  
COM EMPRESAS, PARA ATENDER A SERVIDORES PÚBLICOS.**

#### Justificativa

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do funcionalismo público, quanto a Convênio com Empresas estabelecidas na municipalidade, através de programas de incentivo.

Tem como objetivo alcançar uma mudança significativa na forma de atendimento aos inúmeros servidores municipais, junto aos estabelecimentos devidamente credenciados na cidade, ou seja, a parceria é importante e traz benefícios e vantagens para comerciantes e clientes, além de fomentar o consumo no comércio de Queluz, o “Convênio” promove a valorização do funcionário público. A Administração pública, em tempos idos, fez através de adesão com Empresas adotou esta medida, as quais

estejam aptas a oferecer seus produtos e serviços com descontos para os servidores públicos do município, acarretando a valorização dos seus rendimentos, aumentando seu poder de consumo graças à economia gerada com a utilização dos descontos na criação desse convênio.

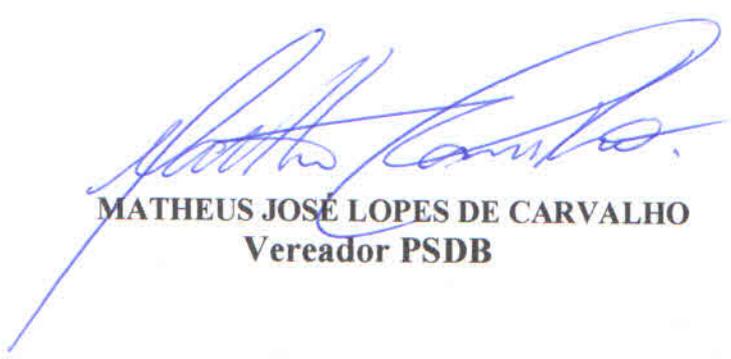
É uma sugestão em favor do bem comum, que indaga e aguarda medidas positivas e econômicas para a realização do feito.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que este Requerimento foi apresentado na 17ª Sessão Ordinária de 03 de outubro p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de outubro de 2021.



**MATHEUS JOSÉ LOPES DE CARVALHO**  
**Vereador PSDB**